

LEI Nº 486

CRIA A ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL Nº 09
DE LINHA TAQUARUSSU.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Isolada Municipal nº09 de Linha Taquarussu, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 08 de maio de 1966

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sec. Adm.